



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de
VILA BELA DA SS TRINDADE
Lei Municipal nº 1.193/2015
Período
2017

VILA BELA, NOVEMBRO 2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME
de **VILA BELA DA SS TRINDADE**

Lei Municipal nº 1.193/2015

Período

2017

VILA BELA, NOVEMBRO 2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: (Ato nº_109/2016)

Silvia Dantas de Barros – Professora Educação Infantil
Humberto Valdir Matucari – Professor Ensino Fundamental
Elizangela Oliveira Carvalho – Professor Ensino Fundamental
Ana Cristina Freire – Professor Ensino Médio
Denildo Silva Costa – Representante do Ensino Superior
Jônica Aparecido Almeida – Representante Igualdade Raciais

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Ato nº125/2017)

Maria Gorette Rodrigues Almeida Nantes – Secretaria de Educação
Maria Marcela Miranda da Cruz – Secretaria de Educação
Maria Adenilza de Oliveira Almeida – Secretaria de Educação
Marlete Maria Aureliano dos Santos – Diretoras da Escola
Marileide de Oliveira Ribeiro – Diretora das Creches

RESPONSÁVEIS PELA ESCRITA DO RELATÓRIO

Epaminondas de Matos Magalhães
Dirleni de Oliveira Ribeiro
Helen Caroline Coelho



2. APRESENTAÇÃO

Decidir elaborar um Plano Municipal de Educação é tarefa complexa e longa. Isso porque necessita envolver um grande número de atores não só do poder executivo como também da comunidade educacional. Para além do movimento político de mobilização há ainda uma decisão de gestão, embasada numa compreensão do processo executor de políticas públicas.

O pressuposto é o de que queremos melhorar a educação que temos e, para isso, refletimos sobre a realidade e sobre o que fazer para mudá-la. O planejamento é inerente a toda a atividade humana, seja individual e coletiva, e essencial à gestão pública para a promoção da melhoria da qualidade de vida. Assim, planejar requer duas atitudes essenciais: ter objetivos e definir as ações para alcançá-los.(Bordignon, 2009).

Vila Bela da Ss. Trindade, embasada numa visão estratégica de longo prazo para a educação, concebeu a ideia de mobilizar a comunidade para debater e elaborar um Plano Municipal de Educação (PME) com vigência de dez anos. Tal PME foi aprovado através de Lei Municipal de número 1.193/2015. A avaliação do plano deve ocorrer de forma periódico. Cada comissão foi concluindo seu trabalho e entregando à comissão organizadora do processo de avaliação, a qual compilou os dados e organizou esta publicação, a fim de socializar com a comunidade educacional.

A leitura desse documento é um alerta e um alento aos gestores públicos do município uma vez que mostra de forma clara o resultado dos esforços empreendidos nos últimos anos para a melhoria da qualidade de educação em nossa cidade, mas também mostra onde nossa cidade precisa investir maior esforço, recurso e articulação para o sucesso efetivo desse Plano Municipal de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

3. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Para o desenvolvimento desse relatório, a Comissão de Monitoramento realizou reuniões bimestrais para analisar quais ações foram executadas, reunindo o mínimo necessário, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação para uma análise mais profunda.

A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” foi realizado em etapas, conforme abaixo descritas.

- ▶ Etapa 1: Organizar o trabalho
- ▶ Etapa 2: Estudar o plano
- ▶ Etapa 3: Monitorar as metas e estratégias continuamente
- ▶ Etapa 4: Avaliar o plano periodicamente



4. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 1 - Garantir a universalização, até 2016, do atendimento a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e, ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, no mínimo, 30% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.

Meta 2 - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 80% concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME.

Meta 3 - Universalizar, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 80%.

Meta 4 - Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Meta 6 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: ETAPAS DE ENSINO 2015 2017 2019 2021 Anos iniciais do Ensino Fundamental 5.6 5.8 6.0 6.3 Anos Finais do Ensino Fundamental 5.3 5.5 5.8 6.0

Meta 7 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 30% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos/das estudantes da Educação Básica.

Meta 8 - Promover formas de combate ao analfabetismo e igualar a escolaridade média entre as populações negra, indígena, cigana e demais



grupos étnicorraciais discriminados, declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até 2017.

Meta 9 - Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 5 % até 2017.

Meta 10 - Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com ensino fundamental completo ou mais até o quinto ano de vigência deste PME.

Meta 11 - Intensificar parcerias com as esferas competentes quanto à oferta da Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

Meta 12 - Intensificar a relação entre o Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade vilabelense referentes à Educação Superior.

- VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- Gestão Democrática
- Financiamento da Educação

Meta 13 - Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 14 - Assegurar condições, no prazo de 3 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 15 - Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

Bloco de metas:

- Educação Básica
- Modalidades: Eja, Educação Especial,Campo,Indígena , Quilombola e Educação Profissional, Educação Superior



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

5. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS



I. Meta sobre Educação Infantil – META 1

Meta 1 - Garantir a universalização, até 2016, do atendimento a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e, ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, no mínimo, 30% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.

Indicador (nº 1 A)	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL * **	44,1%	Censo Demográfico – IBGE
	DADO MUNICIPAL **	30,0%	Minicenso 2017 - MUNICIPIO

Indicador (nº 1 B)	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30,00%	DADO OFICIAL * **	15,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL **	8,5%	Minicenso 2017 - MUNICIPIO

Salientamos que no ano de 2015 houve a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil, por meio da inauguração do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos. Atualmente, o perímetro urbano possui 04 (quatro)



unidades de Educação Infantil – CEI Primeiros Passos; Aviãozinho; Chapeuzinho Vermelho e Tia Nastácia. As pré-escolas vem sendo ofertadas nas escolas rurais, por meio de turmas.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Anual	Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo a seguinte relação crianças/educador, de acordo com a Resolução Normativa nº 002/2009-CEE/MT e Resolução Normativa nº 03/2014-CEE/MT: a) Crianças de 0 anos - 06 a 08 crianças/01 educador e um auxiliar; b) Crianças de 1 ano - 08 a 10 crianças/01 educador e um auxiliar; c) Crianças de 2 anos - 10 a 15 crianças/01 educador e um auxiliar; d) Crianças de 3 anos - 15 a 20 crianças/01 educador e um auxiliar; e) Crianças de 4 e 5 anos - 15 a 20 crianças/01 educador e um auxiliar.	Recursos Próprios	INICIADA
1.2	Anual	Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos, imobiliários e brinquedos Adequados para Educação Infantil;	Recursos Próprios	INICIADA



1.3	Anual	Assegurar a implantação dos conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas Instituições;	Sem previsão orçamentária	FINALIZADA
1.4	Anual	Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal;	Sem previsão orçamentária	NAO INICIADA
1.5	Anual	Garantir que as unidades escolares de educação infantil façam a devida adequação de seu funcionamento, atendendo às necessidades da comunidade em que estão inseridas;	Recursos Próprios	NAO INICIADA
1.6	Anual	Priorizar o acesso à educação infantil e apoiar a oferta do atendimento educacional especializado e suplementar as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Recursos Próprios	NAO INICIADA



1.7	Anual	Viabilizar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um profissional da área de enfermagem para prestar atendimento exclusivo às crianças de 0 a 5 anos nos CEIs e, também, disponibilizar um profissional, da/na Secretaria Municipal de Educação, responsável pelos assuntos referentes à Educação Infantil.	Sem previsão orçamentária	NAO INICIADA
1.8	Anual	Viabilizar meios legais para adequar os ônibus utilizados no transporte escolar com itens de segurança obrigatório para o transporte de crianças com idade abaixo de 6 (seis) anos.	Recursos Próprios	NÃO INICIADA

O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que, a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, é indispensável à melhoria da qualidade da educação. O município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT possui duas unidades de educação infantil modelos Proinfância. A adequação do transporte escolar com dispositivos de segurança como cintos, cadeirinhas e assentos de apoio às crianças oriundas do Campo ou com deficiência, atendendo às necessidades específicas da Educação Infantil e garantindo maior segurança dos alunos ainda não foi realizada.

Avaliação: A presente meta e referidas estratégias buscam melhorar a qualidade da educação ofertada para a rede municipal. Contudo, há que se



considerar que dado a demanda de crianças de 0 a 5 anos no município, as unidades de educação infantil são insuficientes para que se atenda a demanda. Nesse sentido, conforme previsto na estratégia 1.2, torna-se urgente a construção de nova unidade. Mas, dado as receitas municipais, é vital que haja contrapartida do governo federal para que isso ocorra, a fim de que possamos atender a demanda existente.

É mister destacar que as unidades precisam de adequação para atendimento de pessoas com necessidades especiais. O que percebemos diante da meta 1, que suas estratégias são suficientes, o que resta a rede municipal é o cumprimento dessas estratégias. Para tanto, é necessária complementação orçamentária para que de fato isso ocorra.

II. Meta sobre Ensino Fundamental- META 2

Meta 02 - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 80% concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME.

Indicador (nº 2A)	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	93,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	84,00%	Minicenso 2017

Indicador (nº 2B)	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

PARA O PERÍODO	DADO OFICIAL	59,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
80,00%	DADO MUNICÍPAL	43,00%	Minicenso 2017

O município conta atualmente com 16 unidades de educação infantil que carecem de reestruturação para melhor atendimento dos alunos. As dificuldades encontradas é a realização de mapeamento das dificuldades para monitoramento, tendo em vista que as escolas estão localizadas em zonas rurais, com distância territorial.

Para universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME, faz-se necessário reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando, em especial, levando-se em consideração a realidade da educação quilombola do município de Vila Bela da Ss. Trindade.

Em relação à ampliação e garantia da oferta de transporte escolar aos alunos do campo através do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE/SEE e PNATE/FNDE) Adequou-se a rede física de algumas unidades para atender a melhor os alunos da rede. Foram feitas apenas pequenas reformas e, somente algumas possuem quadras cobertas.

ESTRATÉGIA	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1		2.1- Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com	Recursos Próprios	INICIADA



	Anual	espaços diferenciados dotados de ventilação, climatização, controle de pragas, chuveiros, iluminação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade, espaço adequado para realização de atividades da educação em tempo integral;		
2.2	Anual	Desenvolver ações pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as particularidades da educação especial, das escolas do campo e da comunidade quilombolas e indígenas.	Recursos Próprios	INICIADA
2.3	Anual	Atender a demanda de transporte escolar, em regime de colaboração com a União e Estado, para todos os alunos da rede de ensino no município, em especial aos alunos oriundos da zona rural e terras ocupadas por assentados, quilombolas e indígenas, alunos da educação em tempo integral, da EJA e, realizar fiscalização, trimestralmente, das condições dos ônibus do transporte escolar garantindo, assim, um transporte de qualidade e respeitando o limite máximo de passageiros;	Recursos Próprios	NAO INICIADA
2.4	Anual	Reducir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental, viabilizando, para isso, auxílio de professor articulador.	Sem previsão orçamentária	NAO INICIADA



2.5	Anual	2.5- Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.	Sem previsão orçamentária	NAO INICIADA
2.6	Anual	Fortalecer o atendimento educacional nas escolas polos e, articular junto à comunidade escolar da necessidade de extinguir as salas multisseriadas.	Sem previsão orçamentária	INICIADA

A partir dos dados de IBGE o município de Vila Bela da Ss. Trindade vem apresentando um aumento do seu contingente populacional, mas a realidade ainda permanece quase inalterada, a grande parcela dos alunos matriculados, encontram-se na zona rural. Vem-se aumentando significativamente o número de habitantes de 04 a 14 anos que estão matriculados nas escolas da rede municipal.

Avaliação: Percebemos que a meta 2 indica um avanço no que tange a melhoria da qualidade para a educação do ensino fundamental. Contudo, o grande entrave diz respeito a estrutura física das unidades escolares de ensino fundamental, pois as escolas precisam passar por reforma. Assim, a Secretaria Municipal de Educação vem realizando um plano de adequação progressiva das unidades escolares. Iniciou-se, também, conforme previsto na estratégia 2.6, a polarização das unidades, prevendo para 2018 e 2019. No que diz respeito a organização de ações pedagógicas para educação quilombola, prevista na estratégia 2.2, o município iniciará em 2018 a construção do currículo para educação quilombola. Assim, estamos buscando alicerçar as ações de integração entre escolar, família e comunidade.

III. Meta sobre Ensino Médio – META 3



Meta 3- Universalizar, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, Universalizar, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador (nº 3A)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	78,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	75,00%	Minicenso 2017

Indicador (nº 3B)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80,00%	DADO OFICIAL	33,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	31,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Anual	Assegurar a manutenção e a expansão do Ensino Médio, a partir da vigência deste Plano, com infraestrutura adequada aos padrões	Recursos Estaduais	INICIADA



		mínimos nacionais, através da aplicação dos investimentos já definidos em Lei;		
3.2	Anual	Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental, estabelecendo padrões adequados para criação de turmas, incluindo, ainda, transporte escolar e infraestrutura;	Recursos Próprios	INICIADA
3.3	Anual	Revisar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno (modalidade regular ou EJA), de forma a adequá-lo às necessidades dos/das estudantes que trabalhem, sem prejuízo da qualidade do ensino;	Sem previsão orçamentária	INICIADA
3.4	Anual	Assegurar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos/das estudantes que trabalham;	Recursos Estaduais	INICIADA
3.7	Anual	Implementar e consolidar o projeto político-pedagógico das unidades de ensino, identificado com a concepção de escola democrática inclusiva, assegurando a autonomia das escolas na sua elaboração, assim como a gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;	Sem previsão orçamentária	INICIADA



3.8	Anual	Adotar mecanismos para assegurar que 100% das escolas possam ter uma organização do ensino a partir das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio (nacional e estadual), já elaborado e aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano.	Sem previsão orçamentária	NAO INICIADA
-----	-------	---	---------------------------	--------------

Para a efetivação da meta 3 o município busca gestão compartilhada com a rede estadual para matrícula dos alunos do ensino fundamental para o ensino médio. A matrícula é oferecida, mas só atende ao zoneamento quando possível. A criação de projetos incentivadores para matrícula dos alunos evadidos, com distorção idade/série e alunos com deficiência é realizado na rede estadual através da equipe das escolas da rede estadual. O município conta com duas escolas da rede estadual que oferecem ensino médio: Escola Estadual Verena Leite de Brito e 11 Agosto.

Avaliação: Somente duas unidades escolares, sendo ambas da rede estadual ofertam ensino médio: Escola Verena Leite de Brito e 11 de agosto. As escolas municipais, polos, possuem salas anexas da rede estadual, dado a distância e localização, para a oferta de Ensino Médio. Essas unidades buscam, por meio da gestão compartilhada, ações conjuntas, para reduzir disparidades de aprendizagem, bem como outras ações que busquem ampliar a oferta dessa modalidade aos alunos. É necessária uma contrapartida da rede estadual para ampliar o número de salas de aulas, a fim de ampliar o número de vagas na rede estadual.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva – META 4



Meta 4- Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador (nº 4A)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	60,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	57,00%	Minicenso 2017

Indicador (nº 4B)	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100,00%	Minicenso 2017

O município vem atendendo a demanda de alunos com alguma deficiência, por meio de salas de recursos ou profissionais habilitados.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Anual	Oportunizar a comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento	Recursos próprios	NAO INICIADA



		acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;		
4.2	Anual	Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;	Recursos próprios/Estado e União	NAO INICIADA
4.3	Anual	Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;	Sem previsão orçamentária	NAO INICIADA
4.4	Anual	Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda, até o prazo de 02 anos a partir da aprovação deste Plano;	Recursos próprios/Estado e União	INICIADA
4.5	Anual	Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual e alunos com necessidade de atendimento domiciliar;	Recursos próprios	INICIADA
4.6	Anual	Implantar, em dois anos, após aprovação deste Plano, Centros Pedagógicos Especializados e Multidisciplinares, com fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, neurologista, fisioterapeuta, profissionais de educação física,	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.

Fone: (0 xx 65) 3259-1517

78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

		assistente social e especialista nas áreas de especificidades, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na rede regular de ensino;		
4.7	Anual	Ampliar, em 60% das escolas, no período de cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, Salas de Recursos Multifuncionais com especialistas nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de Aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas.	Recursos próprios/Estado e União	NAO INICIADA

O atendimento a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tem apresentado avanços significativos. Percebe-se que no período de 2015 a 2017 houve acréscimo desta população verificando o número de matrículas nestes anos através do Censo escolar da Educação Básica.

As escolas precisam passar por readequação para que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes.

O maior problema enfrentado é a frequência dos alunos, pois, demanda transporte. O atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida do educando, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF ainda será iniciado. A mobilização



dos profissionais da equipe pedagógica com o objetivo de realizar estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade nas diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais veem ocorrendo com mobilização de profissionais que trabalham nas escolas do município vem ocorrendo por meio de formação promovida pelo CEFAPRO.

Avaliação: Os grandes desafios para integralizar a meta acima diz respeito a falta de profissionais habilitados para atuar com alunos que possuem alguma deficiência. Mesmo com a formação fornecida pelo CEFAPRO essa dificuldade permanece, principalmente, nas unidades de educação localizadas na zona rural. Isso leva a índices de evasão, já que sem profissional habilitado não é possível uma inclusão efetiva.

V. Meta sobre Alfabetização – META 5

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Indicador (nº 5 A)	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
0,00%	DADO OFICIAL	15%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	8%	Minicenso 2017

Indicador (nº 5 B)	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
--------------------	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	27%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	25%	Minicenso 2017

Indicador (nº 5 C)	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	61,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	45%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO	DESCRÍÇÃO ESTRATÉGIA DA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Anual	Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;	Sem previsão orçamentária	INICIAD
5.2	Anual	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e	Recursos próprios	INICIADA



		valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		
5.3	Anual	Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para verificar a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar o sistema de avaliação interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Sem previsão orçamentária	NAO INICIADA
5.4	Anual	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos/das estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Recursos próprios e da União	INICIADA



5.5	Anual	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas, indígenas e população itinerantes com a produção de materiais didáticos específicos e, criar mecanismos de acompanhamento que respeitem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	Recursos próprios/Estado e União	INICIADA
-----	-------	--	----------------------------------	----------

Avaliação: Estamos buscando, por meio de adesão aos Programas Nacionais, como Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, atingir a taxa de alfabetização para 100% até o 3 ano. Assim, o setor pedagógico do município vem trabalhando incansavelmente para apoiar ações nas escolas, buscando aumentar essa taxa.

VI. Meta sobre Educação Integral – META 6

Meta 6 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

Descrição	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental (Anos iniciais)	5.6	5.8	6.0	6.3
Ensino Fundamental (Anos finais)	5.3	5.5	5.8	6.0

Indicador (nº 6A)	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental
-------------------	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	30,50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	26,00%	Minicenso 2017

Indicador (nº 6-B)	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	30,50%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	26,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Anual	Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



6.2	Anual	Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/das estudantes para cada ano de escolaridade;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
6.3	Anual	Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo Instituições;	Sem previsão orçamentária	INICIADA
6.4	Anual	Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferencia para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	Sem previsão orçamentária	INICIADA
6.5	Anual	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Sem previsão orçamentária	INICIADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

--	--	--	--	--

Houve avanço do IDEB, em relação às metas propostas pelo governo federal e pelo Plano Nacional de Educação, no entanto, não equiparamos às metas previstas no PME, já que, atualmente, o IDEB do município para os anos iniciais e finais ainda não atingiu o previsto. Precisamos realizar um trabalho mais efetivo para que de fato possamos alcançar as metas.

Diante de tal situação, torna-se eminente o fortalecimento das estratégias elencadas no Plano Municipal de Educação.

Avaliação: O município vem realizando ações pontuais para aumentar o IDEB, contudo, ainda tivemos poucas melhorias. Assim, estamos incentivando práticas pedagógicas inovadoras para melhorar a qualidade da educação. Estamos propondo por meio de ações, a autoavaliação das escolas.

VII. Meta IDEB. META 7

Meta 7 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 30% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos/das estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste PME.

Indicador (nº 7A)	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
30,00%	DADO OFICIAL	30,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE



	DADO MUNICÍPAL	0,00%	Minicenso 2017
--	----------------	-------	----------------

Indicador 7B (nº)	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50,00%	DADO OFICIAL	50,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	0,00%	Minicenso 2017

O município possui apenas 04 (quatro) unidades de educação infantil com capacidade total para umas 600 crianças, contudo a demanda é superior a isso. Nesse sentido, o município não possui infraestrutura suficiente – no momento – para que seja possível a oferta de educação integral. Nas escolas de ensino fundamental, todas dependem do transporte escolar, o que demanda uma reorganização para ofertar educação integral.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Anual	Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal;	Recursos Próprios/ FNDE	NÃO INICIADA
7.2	Anual	Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos, 7	Recursos Próprios/ FNDE	NÃO INICIADA



		horas diárias, com previsão de infraestrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente;		
7.3	Anual	Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde	Recursos Próprios/ FNDE	NÃO INICIADA

As estratégicas referente a meta acima mencionadas não foram iniciadas porque o município não conta com o quantitativo suficiente de unidades de educação infantil que possam atender a demanda de crianças. Vem-se realizando um trabalho para construção de novas unidades de educação infantil.

Avaliação: O município não conta com nenhuma escola de tempo integral, pois temos dificuldades orçamentárias para iniciar e realizar a referida meta. Para 2019 iniciaremos as atividades, por meio de projeto Piloto, com C.E.I. Primeiros Passos. A referida meta, conforme nota técnica diminuir-se-á de 30% a 5% das unidades.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média META 8

Meta 8 - Promover formas de combate ao analfabetismo e igualar a escolaridade média entre as populações negra, indígena, cigana e demais grupos étnicorraciais discriminados, declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até 2017.

Indicador (nº 8A)	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.
-------------------	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
70,00%	DADO OFICIAL	68,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	56,00%	Minicenso 2017

Indicador (nº 8.B)	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80,00%	DADO OFICIAL	82,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	60,00%	Minicenso 2017

Indicador (nº 8.C)	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90,00%	DADO OFICIAL	79,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	60,00%	Minicenso 2017

Indicador (nº 8.D)	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
--------------------	--	--	--



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
85,00%	DADO OFICIAL	72% Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	38,00% Minicenso 2017

O município de Vila Bela da Ss. Trindade se configura como município quilombola com uma extensão territorial que inviabiliza atividades efetivas de combate ao analfabetismo em toda sua extensão. A Secretaria de educação vem trabalhando com a oferta de programas de alfabetização, incluindo a Educação de Jovens e Adultos afim de que se possa erradicar o analfabetismo.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Anual	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena e, implementar ações educacionais nos termos da Lei nº. 10.639 de 09/01/2003 e, Lei nº. 11.645 de 10/03/2008, assegurando-se a execução das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnicoracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
8.2	Anual	Promover políticas públicas para reduzir a evasão escolar, a defasagem idade-série dos	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.

Fone: (0 xx 65) 3259-1517

78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

		alunos e, o combate ao analfabetismo entre as populações negra, indígena, cigana e demais grupos étnicorraciais discriminados;		
8.3	Anual	Apoiar projetos inovadores que visem o desenvolvimento de propostas pedagógicas adequadas às necessidades específicas dos estudantes quanto ao conhecimento das diversidades étnicorracial e, também, viabilizar a inclusão da disciplina de espanhol no currículo escolar e a construção de salas temáticas de educação para a diversidade étnicorracial;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
8.4		Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar às escolas do campo, as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade.	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
8.5		Assegurar a formação de professores e profissionais da educação nas áreas temáticas definidas nas diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;	Recursos Próprios	INICIADA
8.6		Criar uma Coordenação para as relações étnicorraciais, na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como mediador, junto às escolas, na aplicabilidade das políticas públicas para diversidade	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



Iniciou-se, apenas, a formação de professores para trabalhar com as questões etnicorraciais, através de uma parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso, na oferta de cursos continuados. Pois, para que se possa pensar em currículo e ações é preciso que os docentes estejam preparados para isso. O Município em 2018 irá criar a Coordenação para as relações etnicorraciais.

Avaliação: O município iniciou algumas estratégias no que diz respeito a valorização das diversidades étnico raciais, a exemplo, programas e projetos de formação continuada de professores para discutir currículo. E, em 2018, está previsto a criação de uma coordenação específica para tratar da referida questão. Entendemos que essa meta é de suma importância, uma vez que as escolas da rede municipal são todas cadastradas junto ao Conselho Estadual de Educação e Ministério da Educação como escolas quilombolas. Nesse sentido, a pactuação e concretização da meta torna-se vital para essa secretaria.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos – META 9

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93 % até 2018 e, reduzir a taxa de analfabetismo para, no mínimo, 5 % até 2025.

Indicador (nº 9A)	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
93,00%	DADO OFICIAL	89,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

	DADO MUNICÍPAL	75,00%	Minicenso 2017
--	----------------	---------------	-----------------------

Indicador (nº 9B)	Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5%	DADO OFICIAL	35,5	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	11,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRÍÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Anual	Ampliar em 80% a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais concernentes a esta modalidade de ensino;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
9.2	Anual	Garantir a alunos/alunas da EJA o acesso às tecnologias da informação;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
9.3	Anual	Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



		elaboração, seleção ou adoção dos mesmos;		
9.4	Anual	Reducir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA, até o final do ano 2017;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
9.5	Anual	Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;	Recursos Próprios	INICIADA
9.6	Anual	Garantir que, em até três anos da aprovação deste plano todas as Unidades Escolares da Rede que oferecem EJA possuam um laboratório de informática;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
9.7	Anual	Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos municípios.	Recursos Próprios	INICIADA

O município iniciou, apenas, as estratégias de divulgação das vagas oferecidas na rede na Educação de Jovens e Adultos. As escolas polos rurais ofertam educação de jovens e adultos a fim de atender a demanda.

Avaliação: O município vem ofertando EJA – Educação de Jovens e Adultos, contudo há problemas relacionado ao alto índice de evasão, que se configura como um dos gargalos da educação municipal. Nesse sentido, é necessário repensar a meta, e verificar como a EJA pode ser ofertada.

X. Meta sobre EJA (Ensino Fundamental) META 10

Meta - Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com ensino fundamental completo ou mais até o quinto ano de vigência deste PME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

Indicador (nº 10 A)	Elevar a taxa de alunos da EJA matriculados na Educação Profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30,00%	DADO OFICIAL	30,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Anual	Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;	Recursos Próprios	INICIADA
10.2	Anual	Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
10.3	Anual	Desenvolver ações para acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	INICIADA



10.4	Anual	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
10.5	Anual	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Recursos Próprios	NÃO INICIADA

Atualmente, a Secretaria de Educação não possui nenhum programa específico para elevar a escolaridade média de alunos acima de 15 anos, a não ser a Educação de Jovens e Adultos.

Dada a realidade orçamentária do município não se iniciaram as estratégias de acompanhamento de alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos, por meio de equipe multidisciplinar, em especial da Assistência Social. Há previsão para que em 2018 a Secretaria de Educação conte com Psicólogo e Assistente Social. As únicas estratégias iniciadas foram as de oferta de vagas e acompanhamento pedagógico.

Avaliação: O município vem ofertando EJA – Educação de Jovens e Adultos, contudo há problemas relacionados ao alto índice de evasão, que se configura como um dos gargalos da educação municipal. Nesse sentido, é necessário repensar a meta, e verificar como a EJA pode ser ofertada.

XI. Meta sobre Educação Profissional META 11



Meta 11- Intensificar parcerias com as esferas competentes quanto à oferta da Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME

Indicador (nº 11A)	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100 títulos	DADO OFICIAL	80 títulos	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0 títulos	Minicenso 2017

Indicador (nº 11B)	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100 títulos	DADO OFICIAL	80 títulos	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	0 títulos	Minicenso 2017

A execução de tal meta esbarra nas possibilidades de acordos de convênios com Instituições parceiras que possam ofertar educação profissional. O Município não tem instituições que possam ofertar, necessitando parcerias com instituições de outros municípios.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
-------------	----------	-------------------------	-----------	--------------------------



	ESTRATÉGIA (se possuir)		ORÇAMENTÁRIAS	INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Anual	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Recursos Próprios	INICIADA
11.2	Anual	Intensificar o processo de integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
11.3	Anual	Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
11.4	Anual	Assegurar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
11.5	Anual	Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
11.6	Anual	Estabelecer, a partir do primeiro ano, progressivamente, da aprovação do PME, políticas para a educação profissional;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
11.7	Anual	Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a	Recursos próprios	NÃO INICIADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

		qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;		
11.8	Anual	Manter e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste Plano, garantindo melhorias	Recursos Próprios	INICIADA

Atualmente o município realizou parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso, Campus de Pontes e Lacerda para oferta de Educação Profissional, por meio do curso Técnico em Eletrotécnica.

Avaliação: O Município vem trabalhando incessantemente para a oferta de educação profissional, por meio de convênios firmados com instituições parceiras, a citar o Instituto Federal de Mato Grosso, cujo curso técnico subsequente em Eletrotécnica iniciar-se-á em 2018. As dificuldades que encontramos para execução dessa meta, na ampliação de oferta, diz respeito as questões orçamentárias, uma vez que mesmo a instituição ofertando, é preciso de contrapartida da rede municipal.

XII. Meta sobre a Educação Superior – META 12

Meta 12 - Intensificar a relação entre o Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade vilabelense referentes à Educação Superior e, apoiar a formação em nível de pós-graduação, de modo a alcançar 20 % dos professores da educação básica

Indicador (nº 12 A)	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	
META PREVISTA PARA PERÍODO	O META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



20,00%	DADO OFICIAL	10,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	6%	Minicenso 2017

Indicador (nº 12.B)	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA PERÍODO	O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
33,00%	DADO OFICIAL	4,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	3,5%	Minicenso 2017

O município realizou um convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), cuja a finalização se deu em 2017 com a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia. Estamos buscando novas parcerias para oferta de outro curso superior. Existem algumas instituições privadas que ofertam cursos superiores no município, por meio de sistema modular, mas não são convênio com a Secretaria Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Anual	Propor às instituições públicas de nível superior, que invistam na oferta de cursos de graduação voltados para população vilabelense nas diferentes áreas, preferencialmente no município.	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
12.2	Anual	Criar, junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



		emprego e absorver jovens com formação superior no município;		
12.3	Anual	Incentivar e cobrar a criação de cursos no setor de bens e serviços, valorizando as atividades econômicas do município;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
12.4	Anual	Cobrar a intensificação de Projetos de Pesquisa e Extensão para atender às demandas sociais;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
12.5	Anual	Firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando qualificar seu quadro de funcionários para melhor servir à sociedade vilabelense;	Recursos Próprios	INICIADA
12.6	Anual	Assegurar estrutura física adequada para Instituições de Ensino Superior se instalar no município e, efetivar os convênios e parcerias firmados com IES com intuito da implantação de um polo definitivo em Vila Bela.	Recursos Próprios	NÃO INICIADA

A única estratégia até o momento realizada, a partir do Plano Municipal de Educação 2015-2025 foi a busca de parcerias com as Universidades Públicas do Estado de Mato Grosso, uma vez que o curso anteriormente ofertado, fazia parte da estratégia do antigo PME.

Avaliação: O município finalizou uma parceira com a Universidade do Estado de Mato Grosso, mas dados as dificuldades orçamentárias, não temos previsão de nova oferta de cursos superiores no município. Estamos aguardando a possibilidade de reestruturação orçamentária.

XIII. Meta sobre a Valorização do Professor equiparar salários meta
13



Meta 13- Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador (nº 13 A)	Existência de Plano de Carreira com adequação ao PISO Nacional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL 61,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE	
	DADO MUNICIPAL 61,0 %	Minicenso 2017	

Há uma grande defasagem salarial na rede municipal e o município ainda não conseguiu assegurar o pagamento do Piso Nacional. Contudo, o município, após a vigência do Plano Municipal de Educação aprovou o Plano de Cargos Carreiras e Salários, lei 66/2016, que se encontra hoje em vias judiciais, uma vez que houveram algumas questões inconstitucionais.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Anual	Readequar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de acordo com a Legislação Vigente.	Recursos Próprios	FINALIZADA
13.2	Anual	Apoiar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



13.3	Anual	Garantir que, no prazo de dois anos, 100% dos professores da Educação Básica (em todas as modalidades) possuam a formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas;	Recursos Próprios	INICIADA
13.4	Anual	Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
13.5	Anual	Ampliar e divulgar a oferta gratuita nas escolas de períodos destinados à formação continuada em sua área de atuação.	Recursos Próprios	INICIADA

O município vem buscando junto a instituições parceiras, como o Centro de Formação de Professores (CEFAPRO) oferta de formação continuada de professores, bem como propostas juntamente com Universidades para oferta de cursos.

Avaliação: O município possui Plano de Cargos, Carreira e Salários, por meio da Lei Complementar 066/2016, contudo o referido plano encontra-se judicializado. Nesse sentido, estamos aguardando a decisão judicial para procedimentos a serem adotados para definição da carreira, jornada e adequação do piso nacional. Assim, a grande dificuldade para valorização do profissional, no que tange a adequação do piso nacional, é antes de mais nada a própria definição da carreira como um todo.

XIV. Meta sobre a Gestão Democrática 14

Meta 14 - Assegurar condições, no prazo de 3 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade



escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador (nº 14 A)	Existência de Gestão Democrática em todas as escolas da rede		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,00%	DADO OFICIAL 22,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE	
	DADO MUNICIPAL 22,0 %	Minicenso 2017	

O município possui gestão democrática em escolas de grande porte, garantidas pela Lei 705/05. Estamos trabalhando para a alteração da referida lei, incluindo gestão democrática em escolas de médio porte.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Anual	Assegurar a realização de Audiências Públicas para discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social	Recursos Próprios	FINALIZADA
14.2	Anual	Instituir, no calendário do ano letivo, período de avaliação institucional próprio nas unidades escolares e nos órgãos Sistema Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
14.3	Anual	Garantir ambiente informatizado em 100% das unidades escolares até o quinto ano de vigência do PME;	Recursos Próprios	INICIADA



14.4	Anual	Apoiar a gestão escolar na administração da transferência direta de recursos financeiros da União à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Recursos Próprios	INICIADA
14.5	Anual	Redefinir regras considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar;	Recursos Próprios	INICIADA
14.6	Anual	Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;	Recursos Próprios	INICIADA
14.7	Anual	Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;	Recursos Próprios	INICIADA
14.8	Anual	Criar comitê local do Plano de Ações Articuladas que atue com vistas a fortalecer a implementação das políticas públicas da educação estabelecidas através dos objetivos e metas deste Plano, com representantes das	Recursos Próprios	FINALIZADA



		associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade;		
14.9	Anual	Mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME	Recursos Próprios	FINALIZADA
14.10	Anual	Viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa;	Recursos Próprios	INICIADA
14.11	Anual	Fortalecer as instâncias colegiadas para proceder à fiscalização da qualidade da merenda e do transporte escolar	Recursos Próprios	INICIADA

A gestão da Secretaria Municipal de Educação conta com os Conselhos de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e FUNDEB, que auxiliam na transparência dos recursos, fiscalização e mobilização, buscando com isso ações cada vez mais transparentes.

Avaliação: O município de Vila Bela da Ss. Trindade possui Gestão Democrática aprovada pela Lei Municipal 705/2005, contudo em 2009, pela Lei 818 foi alterada, deixando que haja escolha pelos pares e pela comunidade de



diretores e coordenadores, apenas, em escolas de grande porte, o que computa hoje, apenas, uma unidade escolar. Nesse sentido, entende que é necessário rever a Lei 705/2005 para que haja eleição em todas as unidades escolares, tornando o processo mais democrático.

XV. Meta sobre o Financiamento da Educação meta 15

Meta 15 - Ampliar os investimentos em Educação pública, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor, de forma a atingir 7% (sete por cento) do PIB do município até o 5º ano da vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador (nº 15 A)	Efetiva aplicação dos recursos a educação pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50,00%	DADO OFICIAL	12,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	12,0 %	Minicenso 2017

Dado a queda na arrecadação do município, o mesmo ainda vem efetivamente usando os 5% do PIB Municipal para a educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Anual	Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município e do Estado;	Recursos Próprios	INICIADA



15.2	Anual	Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;	Recursos Próprios	INICIADA
15.3	Anual	Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
15.4	Anual	Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
15.5	Anual	Criar e implantar, no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados estatísticos;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
15.6	Anual	Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
15.7	Anual	Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações intersetoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social,	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



		Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação		
15.8	Anual	Garantir, no prazo máximo de três anos da vigência do PME, meios de ingresso dos profissionais de educação em IES (Instituto de Educação Superior) e/ou Universidades através de convênios, em cursos de licenciatura, de acordo com seu cargo ou área de atuação;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
15.9	Anual	Otimizar a arrecadação de impostos com a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades;	Recursos Próprios	INICIADA
15.10	Anual	Reestruturar a Biblioteca Pública Municipal com objetivo de criar um espaço adequado de apoio à pesquisa, visando à melhoria dos índices de qualidade do sistema municipal de ensino e, garantir um percentual do orçamento municipal, a ser definido, com a finalidade prioritária de fomentar e apoiar atividade de estudo e pesquisa na área de educação;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
15.11	Anual	Estruturar as escolas públicas para que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes;	Recursos Próprios	NÃO INICIADA
15.12	Anual	Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, climatização, iluminação,	Recursos Próprios	NÃO INICIADA



		insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.		
--	--	---	--	--

As escolas da rede pública municipal – algumas – já iniciaram o processo de readequação física, outras iniciarão no final do ano, para início em 2018.

Avaliação: As dificuldades enfrentadas para adequação de estrutura física das unidades e a efetiva participação das pessoas, no que diz respeito, aos estudos da LOA, LDO e PPA são as localidades e distâncias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as metas apresentadas necessitam de uma outra meta importante, o investimento em educação. Essa importante e indispensável meta que garante parte do cumprimento de todas as demais, não há como ser executada, pois com o congelamento dos gastos em educação, é inviável ampliar os investimentos públicos em Educação.

Na realidade em Vila Bela, os investimentos em educação nos últimos anos, sempre ultrapassam o previsto em lei (25%). Mesmo assim, muitas das demandas da educação não foram supridas, pois grande parte desses valores são utilizados para a folha de pagamento com pessoal. Cabe ressaltar que o atual momento econômico vivido pelo nosso país, tem contribuído negativamente para a concretização de várias estratégias estabelecidas para efetivar o PME e garantir a qualidade na educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

ANEXO 1

ALINHAMENTO – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano Nacional de Educação	Plano Municipal de Educação
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Meta 1 - Garantir a universalização, até 2016, do atendimento a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e, ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, no mínimo, 30% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Meta 2 - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 80% concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME.
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a	Meta 3 - Universalizar, até 2018, o atendimento escolar para toda a



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.

Fone: (0 xx 65) 3259-1517

78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)	população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 80%.
Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	Meta 4 - Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Meta 8 - Promover formas de combate ao analfabetismo e igualar a escolaridade média entre as populações negra, indígena, cigana e demais grupos étnicorraciais discriminados, declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE até 2017.
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Meta 7 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 30% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos/das estudantes da Educação Básica.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.

Fone: (0 xx 65) 3259-1517

78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

<p>Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:</p> <p>IDEB 2015 2017 2019 2021 Anos iniciais do ensino fundamental 5,2 5,5 5,7 6,0 Anos finais do ensino fundamental 4,7 5,0 5,2 5,5 Ensino médio 4,3 4,7 5,0 5,2</p> <p>Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>	<p>Meta 6 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: ETAPAS DE ENSINO 2015 2017 2019 2021 Anos iniciais do Ensino Fundamental 5.6 5.8 6.0 6.3 Anos Finais do Ensino Fundamental 5.3 5.5 5.8 6.0</p>
<p>Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Meta 9 - Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 5 % até 2017.</p> <p>Meta 10 - Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com ensino fundamental completo ou mais até o quinto ano de vigência deste PME.</p>
<p>Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e</p>	<p>Não temos</p>



médio, na forma integrada à educação profissional.	
Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Meta 11 - Intensificar parcerias com as esferas competentes quanto à oferta da Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Não temos
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Meta 12 - Intensificar a relação entre o Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade vilabelense referentes à Educação Superior.
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Não temos
Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos	Não temos



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.

Fone: (0 xx 65) 3259-1517

78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	
Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Não temos
Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Meta 13 - Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Não temos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pouso Alegre, s/n – Centro.
Fone: (0 xx 65) 3259-1517
78245-000 - Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Meta 14 - Assegurar condições, no prazo de 3 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Meta 15 - Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.